

COMUNICADO SA N.º 04/2009

---

**INFORMA O PRAZO PARA LANÇAMENTO DE  
NOTAS DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO AOS  
DOCENTES DA FACULDADE PILARES**

---

O Secretário Acadêmico da Faculdade Pilares, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, e considerando o disposto na Portaria DG N.º 10/2009, faz o seguinte:

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definida a data limite, aos docentes da Faculdade Pilares, para o lançamento de notas referente à N1 (primeira avaliação): dia 30 de outubro de 2009.

**Parágrafo único.** O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Escolar.

**Art. 2º** Não serão permitidos lançamentos de notas após a data limite informada no art. 1º, salvo situações devidamente justificadas pela Coordenação de Curso, com anuência da Direção Acadêmica.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2009.

*Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**